



CENTRO COMUNITÁRIO BENTO XVI

Anexo

12 de março de 2018

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	10
7	Locações.....	11
8	Custos de Empréstimos Obtidos	11
9	Inventários	12
10	Rédito	12
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	13
15	Benefícios dos empregados	13
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
17	Outras Informações.....	13
17.1	Investimentos Financeiros	14
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14
17.3	Clientes e Utentes	14
17.4	Outras contas a receber	15
17.5	Diferimentos	15
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	15
17.8	Fundos Patrimoniais.....	15
17.9	Fornecedores	16
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.....	16
17.11	Outras Contas a Pagar	16
17.12	Outros Passivos Financeiros.....	16
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	17
17.14	Fornecimentos e serviços externos.....	17
17.15	Outros rendimentos.....	17
17.16	Outros gastos	17
17.17	Resultados Financeiros.....	18
17.18	Acontecimentos após data de Balanço	18

1 Identificação da Entidade

A "CENTRO COMUNITÁRIO BENTO XVI" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "" com estatutos publicados no Diário da República n.º , Série II, com sede em Rua Bento XVI, N.º 396. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

-
-

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	12.5
Equipamento de transporte	20
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	16.66
Outros Ativos fixos tangíveis	16.66

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" diz respeito a e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2016					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	5.000,00					6.250,00
Edifícios e outras construções	1.688.814,97					1.688.814,97
Equipamento básico	146.003,77					146.003,77
Equipamento de transporte	42.816,68					42.816,68
Equipamento biológico	15.593,53					15.593,53
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	6.534,55					16.840,27

Total	1.904.763,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.319,22
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	192.073,97					260.388,23
Equipamento básico	111.277,93					130.634,87
Equipamento de transporte	32.311,67					40.906,67
Equipamento biológico	13.704,15					14.737,47
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	2.940,64					7.004,19
Total	352.308,36	0,00	0,00	0,00	0,00	453.671,43
Total	1.916.319,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916.319,22
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	226.168,13					260.388,23
Equipamento básico	122.256,89					130.634,87
Equipamento de transporte	37.086,67					40.906,67
Equipamento biológico	14.220,81					14.737,47
Equipamento administrativo	0,00					0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	4.675,42					7.004,19
Total	404.407,92	0,00	0,00	0,00	0,00	453.671,43

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2017			2016		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	6.250,00	0,00	6.250,00	6.250,00	0,00	6.250,00
Edifícios e outras construções	1.688.814,97	260.388,23	1.428.426,74	1.688.814,97	226.168,13	1.462.646,84
Equipamento básico	146.003,77	130.634,87	15.368,90	146.003,77	122.256,89	23.746,88
Equipamento de transporte	42.816,68	40.906,67	1.910,01	42.816,68	37.086,67	5.730,01
Equipamento biológico	15.593,53	14.737,47	856,06	15.593,53	14.220,81	1.372,72
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	16.840,27	7.004,19	9.836,08	16.840,27	4.675,42	12.164,85
Total	1.916.319,22	453.671,43	1.462.647,79	1.916.319,22	404.407,92	1.511.911,30

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida se são incorridos

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2016				2017		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1840,52	85.591,38	0,00	1.840,52	79.775,10	0,00	1.559,41
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	85.591,38	0,00	1.840,52	79.775,10	0,00	1.559,41
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				83.015,72			79.869,32
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	416.915,45	417.659,57
Quotas e joias	110,00	510,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	3.132,21	3.304,75
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	-0,50	23,87
Total	420157,16	421.498,19

A entidade auferiu subsídios do governo à exploração que são lançados em resultados a medida que são recebidos., Existem vários subsídios

Subsídios de acordos com IEFM pra estágios

Subsídios contratualizados com acordos com segurança social

Subsídios de acordos com o município Celorico de Basto

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016
Subsídios do Governo		
	120.257,41	
Apoios do Governo		
Total	120.257,41	0,00

15 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos, nos períodos de 2017 e 2016 não auferem qualquer remuneração:

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017, foi de "44" Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao pessoal	400.350,50	389.038,46
Benefícios Pós-Emprego	10.247,21	6.879,96
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	85.586,57	83.166,66
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4.360,55	3.071,45
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	0,00	902,00
Total	500.544,83	483.058,53

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado e informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros": Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	2.388,73	1.423,83
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	2.388,73	1.423,83

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	6274,30	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	110,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	6384,30	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	-51,91	6.217,94
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	-51,91	6.217,94

Nos períodos de 2017 e 2016 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2017	2016
Cientes		
Utentes	-3.526,82	0,00
Total	-3.526,82	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Remunerações a pagar ao pessoal	-24.779,71	-26.662,88
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	-154,72	-154,72
Outros Devedores	520.196,46	570.937,38
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	495.262,03	544.119,78

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a Reconhecer		
	75.200,59	
Total	75.200,59	0,00
Rendimentos a Reconhecer		
	74.934,20	
Total	74.934,20	0,00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	270.963,99	105.257,61
Depósitos a prazo	424.546,28	495.265,50
Outros		
Total	695.510,27	600.523,11

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	830.989,05	138.397,30	0,00	969.386,35
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras variações nos fundos patrimoniais	1.351.598,51	0,00	-32.343,79	1.319.254,72
Total	2.182.587,56	138.397,30	-32.343,79	2.288.641,07

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	70.008,92	66.987,07
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	70.008,92	66.987,07

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.377,96	4.315,98
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1.377,96	4.315,98
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.678,56	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	9.383,25	10.086,59
Outros Impostos e Taxas	115,31	102,13
Total	11.177,12	10.188,72

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		24.779,71		26.662,88
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		154,72		154,72
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		-520.196,46		-570.937,38
Total	0,00	-495.262,03	0,00	-544.119,78

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são os seguintes:

Descrição	2017	2016
-----------	------	------

	0	0
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	357.236,62	346.713,15
Subsídios de outras entidades	120.257,41	111.857,76
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	477.494,03	458.570,91

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	44.383,98	44.654,02
Serviços especializados	14.355,57	10.720,48
Materiais	9.972,50	8.774,10
Energia e fluidos	52.417,00	46.774,82
Deslocações, estadas e transportes	678,95	580,50
Serviços diversos	60.914,90	60.575,85
Total	182.722,90	172.079,77

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	19.542,16	17.963,92
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	1.123,51	0,00
Outros rendimentos	45.914,22	39.580,81
Total	66.579,89	57.544,73

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
-----------	------	------

Impostos	5.365,31	171,58
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,52	0,94
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	0,00	0,00
Total	5.366,83	172,52

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1.214,97	4.406,37
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	79,10	93,87
Total	1.294,07	4.500,24
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	3.131,71	3.304,75
Dividendos obtidos		23,87
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	3.131,71	3.328,62
Resultados Financeiros	1.837,64	-1.171,62

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Celorico de Basto, 31 de dezembro de 2017

O Contabilista Certificado
 NIF 200727672
 Membro N.º 80754

A Direcção

Teófilo A. e Ana M.